



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

E-mail: prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 54/2014 – Gab. Pref. Marcolândia (PI), 21 de Março de 2.014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia-Piauí. E art. 37, II da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LAÍS SOARES TEIXEIRA, portadora do CPF sob nº 074.308.534-55, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal de Nº 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município), Anexo I. A mesma, exercia o cargo em COMISSÃO de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor a partir de 21 de Março de 2014.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Vinte e Um Março de Dois mil e quatorze.


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL